



DECRETO Nº 729 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LM 1498/21 ART 20 IV de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2003	30.000,00
0701	339030000000	2028	30.000,00
0702	339030000000	2030	200.000,00
0801	339030000000	2039	180.000,00
1001	339030000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de MAIO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO